

LEI Nº 727/2023

DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: “DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU, E EU, SANCIONO, E PROMULGO,** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **RUA MARIA BATISTA DIAS (RUA PROJETADA 40)**, sentido leste/oeste, o logradouro público localizado no Loteamento Canaã do Cariri, Povoado da Santa Teresa, zona rural do nosso Município e dá outras providencias;

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a aprovação, revogadas as disposições em contrário;



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal